



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 809, DE 22 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

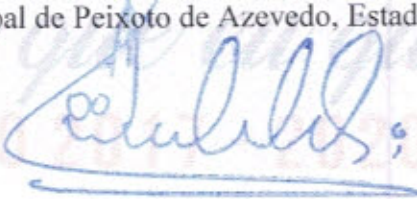
R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE E ENQUADRAMENTO, a Servidora **CATIA MICHELI BERNES**, matrícula funcional nº 4657, admitida em 07 de Julho de 2006, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da obtenção de nova habilitação de Certificação do Curso de Zelador Hospitalar, com carga horaria de 280 (duzentos e oitenta) horas, pelo Centro Educacional Sul Mineiro, Escola Técnico Microtec, alienada pela servidora e devidamente comprovada, da **CLASSE "A/11"** para **CLASSE "B/11"**, nos termos do disposto no artigo 19, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

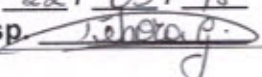
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Maio de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 22/05/18

Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 809, DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 809, DE 22 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Promoção de Classe e Enquadramento, a Servidora **CATIA MICHELI BERNES**, matrícula funcional nº 4657, admitida em 07 de Julho de 2006, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da obtenção de nova habilitação de Certificação do Curso de Zelador Hospitalar, com carga horaria de 280 (duzentos e oitenta) horas, pelo Centro Educacional Sul Mineiro, Escola Técnico Microtec, alienada pela servidora e devidamente comprovada, da **Classe “A/11”** para **Classe “B/11”**, nos termos do disposto no artigo 19, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza Prefeito Municipal